



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0 001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015 .908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351- 68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE CABECEIRAS /GO		<b>CNPJ:</b> 01.740.430/0 001-02
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Vicente de Paula Souza St. João Amélia - Cabeceiras - GO		
<b>CIDADE:</b> Cabeceiras - GO	<b>CEP</b> : 7387 0- 000	<b>TELEFONE:</b> 61 3636-1467
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Jacó Isidoro Rotta		
<b>RG:</b> 1537955 SSP/DF	<b>CPF:</b> 622.779.011-72	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 28, Q. A, L. 01, N. 15A, Setor Bosque, Formosa-GO		<b>CEP:</b> 73802-035
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AG ÊNC IA:</b>	<b>Conta Corrente:</b> 71.266-4

**3 – GESTOR DO CONVÊNIO:****NOME DO GESTOR:**

Roberto José da Silva Sandoval

**CPF:**584.311.9  
56-49**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):**

Gestor Municipal de Contratos

**ENDEREÇO:** Rua Dionisio Martins, Q. 226, L. 05, S/N, Setor Mariano Machado**CEP:**

73870-000

**TELEFONE:**

61 9645-7596

**E-mail:**convenioscabeceiras  
@gmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A  
ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Aquisição de veículos para patrulha rural em Cabeceiras - GO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Objeto consiste na aquisição de veículos utilitários tipo caminhonete destinados à patrulha rural no Município de Cachoeira de Goiás – GO, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública no meio rural, possibilitando maior agilidade, presença e eficiência das forças policiais em áreas de difícil acesso e extensa zona rural, os recursos recebidos serão utilizados para a compra e entrega de veículos com características adequadas ao trabalho rural e às necessidades da patrulha ostensiva, obedecendo aos critérios técnicos e operacionais exigidos.

Veículo 0 (zero) KM:

- **Ano de fabricação e modelo: mínimo 2025/2025**
- **Potência mínima de 150 CV**
- **Motorização mínima 1.0**
- **Combustível Flex**
- **Câmbio automático mínimo de 05 marchas**
- **Direção elétrica/ou hidráulica**
- **Capacidade de transporte mínima de 05 pessoas**

- **Airbags Frontais e Laterais**
- **Ar condicionado**
- **Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros**
- **Capacidade mínima de caçamba de 800 litros**
- **Freios ABS**
- **Multimídia**

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:** A proposta apresentada tem como objetivo fortalecer as ações de segurança no campo por meio da aquisição de veículos destinados à patrulha rural, promovendo maior presença e capacidade operacional das forças de segurança nas regiões mais afastadas do município. A aquisição desses veículos está diretamente conectada à necessidade de intensificar o policiamento preventivo, garantir respostas mais ágeis a ocorrências e ampliar o monitoramento das áreas rurais, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e o aumento da sensação de segurança entre os produtores e moradores dessas localidades. Para garantir a plena execução do objeto, serão desenvolvidas as seguintes atividades: a definição das especificações técnicas conforme a necessidade operacional da patrulha rural; a realização do processo de aquisição dos veículos conforme previsto no Plano de Trabalho; o registro e emplacamento dos veículos adquiridos; e, por fim, a disponibilização imediata para uso nas rondas e operações de segurança no campo. Com isso, espera-se alcançar resultados como o aumento da cobertura territorial das ações policiais, a proteção ao patrimônio rural, o fortalecimento da confiança da população nas instituições de segurança pública e a valorização da produção agropecuária local por meio de um ambiente mais seguro.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A presente proposta tem por objeto a aquisição de veículos destinados à patrulha rural, visando o fortalecimento das ações de segurança pública nas zonas rurais do município. A iniciativa reflete o interesse recíproco entre o ente concedente e o beneficiário, tendo em vista o compromisso mútuo com a preservação da ordem pública, proteção do cidadão e valorização das comunidades rurais, que muitas vezes enfrentam dificuldades com a presença limitada do policiamento ostensivo.

O problema identificado é a insuficiência de recursos materiais, em especial a falta de veículos adequados, que permita às forças de segurança realizarem rondas preventivas, atenderem ocorrências e garantirem cobertura territorial nas extensas áreas do meio rural. A proposta apresentada visa suprir essa lacuna por meio da aquisição de veículos apropriados para trafegar em estradas não pavimentadas, possibilitando a ampliação da presença policial em locais de difícil acesso.

Entre os objetivos a serem alcançados, destacam-se o fortalecimento do patrulhamento rural, a redução de crimes como furtos, roubos e invasões de propriedades, bem como a promoção de uma resposta mais eficiente por parte das autoridades de segurança pública. Os benefícios esperados incluem o aumento da sensação de segurança dos moradores, o estímulo à permanência das famílias no campo, a valorização da produção agropecuária e o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a população rural.

O público-alvo a ser beneficiado são os produtores rurais, trabalhadores do campo e suas famílias, além das equipes de segurança pública que atuam no município, que contarão com melhores condições para o exercício de suas funções. Os resultados esperados envolvem impactos sociais positivos, como o fortalecimento da confiança nas instituições de segurança; impactos econômicos, ao garantir um ambiente mais seguro para a produção e o escoamento da produção agrícola; e impactos estruturais, ao consolidar a presença do Estado em regiões que, muitas vezes, carecem de infraestrutura adequada.

O município proponente possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe administrativa apta a conduzir os processos de aquisição e com estrutura para integrar os veículos adquiridos à frota de segurança pública, garantindo sua utilização imediata e eficiente. Assim, a proposta justifica-se plenamente, uma vez que permitirá mudanças significativas no cenário da segurança rural, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades beneficiadas.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (meses) após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	30 dias após a execução do objeto	Não há	01 (fixo)

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO NO ITEM 4.2 - EM ANEXO AO PROCESSO.</b>				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	<p>Aquisição de Veículo 0 (zero) KM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Ano de fabricação e modelo: mínimo 2025/2025</li> <li>· Potência mínima de 150 CV</li> <li>· Motorização mínima 1.0</li> <li>· Combustível Flex</li> <li>· Câmbio automático mínimo de 05 marchas</li> <li>· Direção elétrica/ou hidráulica</li> <li>· Capacidade de transporte mínima de 05 pessoas</li> <li>· Airbags Frontais e Laterais</li> <li>· Ar condicionado</li> <li>· Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros</li> <li>· Capacidade mínima de caçamba de 800 litros</li> <li>· Freios ABS</li> <li>· Multimídia</li> </ul>	01	R\$ 236.888,50	R\$ 236.888,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 236.888,50</b>

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 250.100,00</b>

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)**  
**R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 100,00 (cem reais)**

## 10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JACÓ ISIDORO ROTTA**

Prefeito do Município de Cabeceiras - GO

## 11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Jaco Isidoro Rotta, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78745289** e o código CRC **181C66CD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014301



SEI 78745289